



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### ATA DE APRECIÇÃO/JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA APÓS A DILIGÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 1431/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pela PORTARIA Nº: 1.713/2023, de 04 de maio de 2023, todos devidamente identificados, para apreciar, deliberar e julgar os documentos apresentados pela empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA. Em síntese, a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA segunda colocada no certame, apresentou um pedido de questionamento referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA primeira colocada no certame. Desta maneira, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio decidiram por solicitar uma diligência no Atestado de Capacidade Técnica em questão para dirimir quaisquer dúvidas, ficando a mesma intimada a apresentar cópias das Notas Fiscais relativas ao referido atestado apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A empresa em questão, forneceu no prazo estipulado as Notas Fiscais referentes ao Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.11) relativo à Secretaria de Obras do Município de Rio Claro/SP. Em razão disso, foi encaminhado os documentos ao Departamento de Assuntos Jurídicos, para análise. Após análise, foi emitido Parecer Jurídico opinando pela habilitação da empresa, em razão da comprovação da qualificação técnica.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por acompanhar o Parecer Jurídico e habilitar a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, por atendimento dos requisitos presentes no Edital Licitatório.

Para fins de continuidade do processo licitatório, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, para que a empresa apresente possíveis razões de recurso que entender necessárias.

Essa ata será publicada na íntegra no site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Wesley Sandro dos Santos, secretário designado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes. Saltinho/SP, 11/05/2023.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Lucas Salvador Spada	Pregoeiro	
Moisés Alex Scarel	Equipe de Apoio	
Wesley Sandro dos Santos	Equipe de Apoio	